

**Protocolo nº 2023011353.**

**Dispensa Licitação 338/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Aquisição de aparelhos telefônicos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico N° 545/2023 – L.C, datado em 31 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

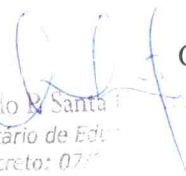
**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** com a pessoa jurídica **TM CELL TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.343.108/0001-33**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Leonardo Pereira Santa Cecília  
Secretária de Educação  
Decreto: 071

Catalão - GO, aos 04 de abril de 2023.

**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão